

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERIAS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

DESPACEO

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as), Dou Clência
Registre-sea

Apraz-me cumprimentá-los e, ao ensejo, apresentar-lhe o Projeto de lei que promove alteração na redação do parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 514, de 25 de novembro de 2014, que promoveu doação de área ocupada pelo Sr. Antônio Pereira Gomes, destinada à construção de antena de recepção e transmissão de telefonia celular.

É de ampla sabença que a questão fundiária do Distrito de Goiáminas é antiga e intrincada. Nesse sentir, optou-se por promover a doação da referida área ao donatário, para que o mesmo uma vez proprietário da área em comento- já que é posseiro de longa data, a contar de 2007 -, possa contratualizar essa relação com a empresa de telefonia celular.

Nesse comenos, a mantença da palavra "exclusivamente" estabeleceu um óbice de difícil transposição, caso tal vocábulo não fosse suprimido da redação original da Lei Municipal n.º 514/2014.

Expostas as razões que nos fizeram elaborar o projeto de lei ora submetido as vossas apreciações, mais uma vez, solicitamos vossa atenção para a questão, almejando vê-la devidamente apreciada e aprovada, em <u>regime de urgência</u>, consoante preconizado no artigo 61 da Lei Orgânica e artigo 186 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ademais, a retificação requerida via projeto de lei é de suma importância para dar continuidade na obra de instalação da torre de telefonia celular, haja vista o procedimento encontrar-se aquém do prazo estipulado pela operadora,





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERIAS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

padecendo de risco eminente de cancelamento da instalação caso a questão aqui vertida não seja solvida em tempo hábil.

Certa de vossa cura e desvelo para a questão, agradeço despedindo-me penhoradamente.

Atenciosamente,

Maria Domingas Marchese Prefeita Municipal

ADM: 2013 / 2016